

Fernandes e de Maria da Conceição Fernandes; e a pretendente nascida em Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 04 de abril de 1950, profissão escriturária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de Moacir da Cruz Ferreira e de Efígeria Ribeiro Ferreira.

Manuel Robson Ribeiro Torres Filho e Soledade Pereira; sendo o pretendente nascido em Mata Grande, Alagoas, aos 13 de julho de 1955, profissão assistente de vendas, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de Manuel Robson Ribeiro Torres e de Eva Brandão Torres; e a pretendente nascida nesta Capital, neste subdistrito, aos 02 de agosto de 1955, profissão escriturária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de Americo Pereira e de Alice Gonçalves Pereira.

José Passos dos Santos e Ana Machado; sendo o pretendente nascido em Passo de Camaragibe, Alagoas, aos 02 de agosto de 1927, profissão ajudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de Manoel Passos e de Rosa Maria José; e a pretendente nascida em Igaratá, São Paulo, aos 02 de setembro de 1919, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de José de Paula Machado e de Izaura Maria de Jesus.

Edson Montalti e Maria Celestes Alves; sendo o pretendente nascido nesta Capital, Mooca, aos 16 de junho de 1957, profissão auxiliar de vendas, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de Leopoldo Montalti e de Julia Ribeiro Montalti; e a pretendente nascida em Presidente Prudente, São Paulo, aos 18 de fevereiro de 1961, profissão estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de João Alves e de Zuleica Sales Alves.

Edvaldo Lima Sales e Tereza Maria de Jesus; sendo o pretendente nascido em Jequié, Bahia, aos 18 de fevereiro de 1941, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de José Sales Filho e de Nelvina Souza Lima; e a pretendente nascida em Euclides da Cunha, Bahia, aos 05 de julho de 1952, profissão auxiliar de vendas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de Francisco Mendes do Nascimento e de Maria Marcionilla de Jesus.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro os presentes para serem afixados em Cartório e publicados pela Imprensa.

São Paulo, 30 de janeiro de 1978.
Lourdes de Souza
Escrivente autorizada
(Cr\$ 1.400,00 -- 14 editais) (2)

44.a SUBDISTRITO (Limão)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil:

José Augusto de Araújo e Nair Brandão de Oliveira; sendo o pretendente nascido em Pinhão — Estado de Sergipe, aos 7 de setembro de 1953, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de Antonio Agostinho de Araújo e de Maria Andrade de Souza; e a pretendente nascida em Camanducaia — Estado de Minas Gerais, aos 27 de janeiro de 1955, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de José Brandão de Oliveira e de Antonia Izolina de Oliveira.

João Costa Moreira e Edite Pereira Dutra, sendo o pretendente nascido em Previdiária, Paraíba, aos 17 de março de 1947, profissão pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de João Costa Moreira e de Ana Miranda da Conceição; e a pretendente nascida em Cruz, Estado do Paraíba, aos 13 de abril de 1946, profissão ajudante geral, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de Antonio Pereira Dutra e de Rita Fernandes Dutra.

Sebastião Adão dos Reis e Vera Lucia do Nascimento Araujo, sendo o pretendente nascido em Caratinga, Minas Gerais, aos 14 de setembro de 1952, profissão op. de maquinas, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de Francisco dos Reis e de Maria Margarida de Jesus; e a pretendente nascida no 4.º subdistrito Nossa Senhora do Ó, São Paulo, aos 23 de novembro de 1961, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de Raimundo Felipe de Araujo e de Isabel Pereira do Nascimento.

Genesio da Silva Teles e Rosilda Ventura, sendo o pretendente nascido em Botucatu, Estado de São Paulo, aos 2 de fevereiro de 1947, profissão construtor, estado civil viúvo, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de Pedro Teles dos Santos e de Josina Maria da Silva Teles; e a pretendente nascida em Jaguapitã, Estado do Paraná, aos 8 de março de 1950, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente no Estado do Paraná, na cidade de Jaguapitã, filha de Modesto Ventura e de Maria Faustino da Silva.

Cópia do Edital recebido do cartório de Jaguapitã, Estado do Paraná.

Carlos Roberto Stracke e Daisy da Silva Ramos, sendo o pretendente nascido em São Paulo, Capital, aos 8 de outubro de 1950, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de Georges Stracke e de Maria Terezinha Stracke; e a pretendente nascida em Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, aos 26 de julho de 1954, profissão professora, estado civil solteira, domiciliada e residente

neste Estado, na cidade de Presidente Bernardes, filha de Sylvio da Silva Ramos e de Wajiba Jacob Ramos.

Cópia do Edital recebida do Cartório de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo.

Francisco de Assis Barros e Maria de Jesus da Costa, sendo o pretendente nascido em Pedro II, Piauí, a 1.º de outubro de 1957, profissão cozinheiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de José Alves da Cunha e de Luiza Alves Barros; e a pretendente nascida em Campo Maior, Piauí, aos 6 de agosto de 1957, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de Antonio Portela da Costa e de Santinha Pereira da Costa.

Eduardo Camilo de Campos e Lenir Lozano Venegas, sendo o pretendente nascido no 18.º subdistrito, Ipiranga, São Paulo, aos 4 de janeiro de 1939, profissão funcionario publico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de Luiz Camilo de Campos e de Veridiana Ferreira de Campos; e a pretendente nascida em Quatã, Estado de São Paulo, aos 30 de julho de 1947, profissão funcionaria publica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de Diogo Lozano Fernandes e de Ana Venegas Lozano.

Pedro Oliveira da Silva e Celia Aparecida de Oliveira, sendo o pretendente nascido em Orindiúva, deste Estado, aos 29 de junho de 1943, profissão contabilista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de Iguino Ramos da Silva e de Angelica Oliveira da Silva; e a pretendente nascida em Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, aos 9 de dezembro de 1952, profissão comerciarista, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de Antonio Oliveira Viana e de Teresa Milani de Oliveira.

Sebastião Hermogenes da Silva e Ivonilde Cristiana Magalhães, sendo o pretendente nascido em Ubiaí — Estado de Minas Gerais, aos 28 de janeiro de 1942, profissão esdreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de Januária Maria Rita de Jesus; e a pretendente, nascida em Tupã — Estado de São Paulo, aos 10 de setembro de 1953, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de Januário Ferreira Magalhães e de Cristina Maria Magalhães.

Umberto José Mabri e Mariko Nishida, sendo o pretendente, nascido em Pedernelas — Estado de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 1956, profissão securitário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de Francisco Fabbri e de Duzolina Calleone Fabbri; e a pretendente, nascida em Piraporinha — São Paulo — Ca-

pital, aos 30 de outubro de 1954, profissão auxiliar administração, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de Hinaichi Nishida e de Fumiko Nishida.

Joseval Valerio e Maria Isabel da Silva, sendo o pretendente, nascido em Vila Carolina — São Paulo — Capital, aos 5 de outubro de 1959, profissão encanador industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de José Valerio e de Maria Tereza Valerio; e a pretendente, nascida em Vila Prado — São Paulo — Capital, aos 9 de junho de 1957, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de José Martins da Silva e de Maria Martins da Silva.

Ezequiel Gomes de Araújo e Suzeli Aparecida de Melo, sendo o pretendente, nascido em Jundiá — Estado de Alagoas, aos 1.º de dezembro de 1955, profissão mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de Artur Soter de Araújo e de Maria Augusta Gomes de Araújo; e a pretendente, nascida no 4.º subdistrito — Nossa Senhora do Ó — São Paulo, aos 7 de setembro de 1957, profissão manicure, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de José de Melo e de Angelina da Silva.

Nelson Burkart e Iraci Maia, sendo o pretendente, nascido no 4.º subdistrito — Nossa Senhora do Ó — São Paulo, aos 29 de julho de 1952, profissão escriturário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de Guilherme Burkart e de Natividade Gonçalves Riuvo Burkart; e a pretendente, nascida em Botucatu — Estado de São Paulo, aos 20 de janeiro de 1955, profissão escriturária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de Benevenuto Ribeiro Maia e de Iolanda Buller Maia.

Juraci Paula de Souza e Ceceli Ramos, sendo o pretendente, nascido em Uraí — Estado do Paraná, aos 11 de outubro de 1951, profissão decorador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de José Paula de Souza e de Maria Francisca de Souza; e a pretendente, nascida em São José dos Campos — Estado de São Paulo aos 8 de outubro de 1951, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente na cidade de São José dos Campos — Estado de São Paulo, filha de José Benedito Ramos e de Braselina Raimundo de Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro os presentes para serem afixados em Cartório e publicados pela Imprensa Oficial do Estado. São Paulo, 30 de janeiro de 1978.
Hyeroclio Eloy Pessoa de Barros Neto
Escrivão
(Cr\$ 1.400,00 - 14 editais) (2)

FORO DO INTERIOR

AMERICANA

Jardim Alvorada

Arnúlio Costa, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Americana, Estado de São Paulo;

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de José Rodrigues Azenha Sobrinho (Dr.) e sua mulher Olga Feneley Azenha, portadores do CIC n.º 328.472.388; Eduardo Feneley Junior (Dr.) e sua mulher Niomar Therezinha Magrin Feneley, portadores do CIC n.º 013.813.858; Rubens Gonçalves Dias e sua mulher Lucila Feneley Gonçalves Dias, portadores do CIC de número 073.522.988; e, Sergio Martin e sua mulher Odete Feneley Marton, portadores do CIC n.º 139.573.178, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade de Americana; foram depositados hoje em Cartório, o memorial, planta e demais documentos de um imóvel de propriedade dos mesmos, situado no perímetro urbano, distrito, município e circunscrição única da comarca de Americana, denominado "Jardim Alvorada", com área de 267.200,00 metros quadrados, desmembrado de maior área, confrontando com a Fazenda Modelo de Seleção de Gado Nacional, com uma Chácara sem denominação, com terras de Vivian Keese, com a Estrada de Rodagem que liga Nova Odessa a Piracicaba, com terras de Jaime Antas de Abreu e com Eduardo Feneley ou sucessores, para que, decorridos trinta dias da última publicação, não havendo impugnação de terceiros e satisfeitas as formalidades legais, proceda ao registro de que trata o Decreto-Lei 58, de 10-12-1937, regulamentado pelo Decreto 3.079, de 15-9-1938, com as modificações introduzidas pelo Decreto-Lei 271 de 28-2-1967, ao qual foi incorporada a Lei 4.591 de 16-12-1964. Para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital para ser publicado e afixado na forma da Lei. Americana, 25 de janeiro de 1978.
(Cr\$ 1.296,00) (1.º-2.º)

ANDRADINA

Publicação da Sentença Declaratória da Interdição de Irineu Geraldo

O Dr. Aphidan Pereira da Silva, Juiz de Direito desta Comarca de Andradina, Estado de São Paulo,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos n.º 1.870-76, de "Interdição" de Irineu Geraldo, requerida por Clara Gozzo Geraldo, que se processa perante este Juízo e Cartório do 1.º Ofício, que atendendo as provas constantes dos autos, por sentença proferida aos 11 de outubro de 1977, em seguida transcrita o tópico final, declarou a interdição de Irineu Geraldo. — Tópico final da sentença: Decido. A pre-

tensão deduzida em Juízo está suficientemente instruída, conforme o demonstra os documentos de fls. 6 e seguintes. A requerente, a par disso, é a progenitora do interditando e nada mais que justo seja ela nomeada curadora do filho, submetido este a pericia médica, consignou o senhor médico, se o interditando paciente do tipo mongolóide, sem mensuração de Q.I., pelo que não tem condições de gerir os seus negócios, não tendo iniciativa e nem qualquer capacidade psíquico funcional. Assim, não há como deixar de reconhecer a procedência do pedido para o efeito de decretar-se a interdição de Irineu Geraldo, que de fato fica decretado. Nomeio curadora a sua progenitora, ora requerente Clara Gozzo Geraldo, que prestará o compromisso, lavrando-se respectivo termo. Inscreva-se a presente sentença no registro civil das pessoas naturais, publicando-se os editais nos termos e atendidas as formalidades do artigo 1.184 do Código de Processo Civil. Publicada nesta audiência e intimadas as partes, registre-se. Nada mais. Do que para constar lavrei este termo que vai devidamente assinado. Eu, (a) Maria Aparecida Rodrigues Corniani, Escrivã Interina que datilografei e subcrevi. Aphidan Pereira da Silva, Juiz de Direito. Para que a referida sentença produza os seus efeitos legais, chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, Edifício do Fórum, no lugar do costume, e por cópia, publicado 3 vezes pela Imprensa Oficial e jornal local, com intervalo de 10 dias, na forma da Lei. Andradina, 16 de dezembro de 1977.
(A debitar - Cr\$ 1.836,00) (1-2-3)

ANDRADINA

Notificação de terceiros interessados, com o prazo de trinta dias

O Dr. João Silveira Netto, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Andradina.

FAZ SABER a quem se interessar, que por este Juízo e respectiva vara corre os termos de um pedido de ratificação, requerido por Zelite Rodrigues Ladeira, cujo teor é o seguinte: que a requerente possui direitos de compromisso de venda e compra sobre dois terrenos contíguos, medindo ambos 20x40 metros, sites na data n.º 58, quadra 57, à rua Benjamin Constant, nesta Cidade, dividindo de um lado com a data n.º 66, de entre com a data n.º 72, e nos fundos com a data n.º 12, objeto dos contratos n.º 3392 e 3619, figurando como compromissante vendida a firma Moura Andrade S.A., sendo o suplicante compromissário comprador; originário: que tendo extraviado a caderneta-contrato, é a presente para requerer, com fundamento nos artigos 867 e seguintes do CPC, a notificação de terceiros interessados.

ANDRADINA

Citação e Intimação do requerido José Francisco Gratz, nos Autos de Ação Ordinária de Desquite, que lhe move Vanice Betencourt Gratz, com o prazo de 30 dias

O Dr. Aphidan Pereira da Silva, Juiz de Direito desta Comarca de Andradina, Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente o réu José Francisco Gratz, que por este Juízo e 1.º Cartório de Notas e Ofícios de Justiça, tramitam os autos de Ação Ordinária de Desquite, que lhe move Vanice Betencourt Gratz, o qual teve o seu início pela petição a seguir transcrita: Vanice Betencourt Gratz, brasileira, casada, doméstica, residente nesta cidade de Andradina à Rua Sete de Setembro n.º 1006, Beneficiária da Assistência Judiciária, por seu advogado (dativo), vem respeitosamente a presente de V. Exa., expor e requerer contra seu marido José Francisco Gratz, brasileiro, casado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a presente Ação Ordinária de Desquite, com fundamento no artigo 317, IV, do Código Civil, pelos motivos se fundamentos que a seguir passa a expor: Que a suplicante contrau matrimônio com o suplicado em data de 21 de fevereiro de 1970 (doc. incluso); O casamento nasceu em data de 27 de setembro de 1972, o único filho do casal Luiz Fernando Betencourt Gratz, doc. incluso; Que logo após o nascimento do filho, em novembro de 1972, como o suplicado encontrava-se desempregado, deixou o lar conjugal sob a alegação de ir a procura de trabalho, em outra comarca; Com o passar dos meses, como o suplicado não dava notícias, a suplicante procurou amparo material na casa de seus familiares e, passou a indagar, dentro de seus recursos, sobre o paradeiro do marido; A suplicante não logrou sucesso. Nunca mais soube a respeito do paradeiro do suplicado; Em face do exposto, é a presente para requerer à V. Exa., a decretação do desquite sob a fundamentação legal já enunciada, devendo o suplicado ser citado por edital, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, sob as penas da lei, para todos os atos e termos da presente ação, até final sentença, quando deverá ser julgada procedente a ação, com a condenação do suplicado nas custas e demais combinações legais. Requer, outrossim, no caso da dissolução da sociedade conjugal, seja o nome da suplicante como o era em solteira. Protesta-se por todos os meios de provas, sem exceção, notadamente pelo depoimento de testemunhas, cujo rol será oportunamente apresentado, depoimento pessoal do suplicado, juntada de documentos, e todos os meios de provas permitidos, dando-se a presente o valor de Cr\$ 500,00, para os efeitos legais. Termos em que P. Deferimento. Andradina, 29 de setembro de 1977 (a.) Fernando Arantes de Almeida, Advogado Despacho: Vistos, etc. Para realização da audiência de conciliação, designo no dia 15-3-78, às 14:00 horas. Cita-se e intimam-se o réu por edital, com o prazo de 30 dias. Intime-se a autora, ciente o Ministério Público. Andradina, 12-12-77, (a) Aphidan Pereira da Silva. Dessa forma fica o requerido José Francisco Gratz, devidamente citado, para responder aos termos da ação, requerendo no prazo legal, bem como a intimação do mesmo para que compareça perante este Juízo, Sala das audiências do Edifício do Fórum, no próximo dia 15 de março p.f., às 13:00 horas, afim de tomarem parte da audiência de conciliação. E, para que no futuro ninguém alegue ignorância, expedisse o presente edital, que vai devidamente publicado e afixado na forma da Lei, uma vez na imprensa Oficial do Estado e 2 vezes em jornal local, sendo o original afixado no Edifício do Fórum, no lugar do costume. Andradina, 26 de dezembro de 1977.

ANDRADINA

Primeiro e segundo leilões dos bens penhorados ao executado Biosotto & Biosotto Lt.

O Dr. Aphidan Pereira da Silva, Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Andradina, Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos de Execução Fiscal que a Fazenda do Estado de São Paulo move a Biosotto & Biosotto Lt., em curso por este Juízo e Cartório do 1.º Ofício, sob n.º 457/77, foi designado o dia 11 de fevereiro p. f. às 14 horas, a porta do Edifício do Fórum situado à Rua Paes Leme, 2052, para a realização do primeiro leilão dos bens penhorados ao executado e que são os seguintes: um congelador, fabricação de Refrigeração Paraná, modelo 782, n.º de fabricação 64-839, cores branca e laranja, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Visto e avaliado em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), conforme laudo de avaliação datado de 16 de novembro de 1977. No dia, hora e local acima referidos os bens serão levados a leilão para a venda a quem maior lance oferecer acima da respectiva avaliação que é de Cr\$ 3.000,00 e se não houver licitante que ofereça preço superior à avaliação, os bens serão vendidos em segundo leilão no dia 24 de fevereiro p. f. às 14 horas, no mesmo lugar acima designado, pelo maior preço oferecido. Para conhecimento dos interessados foi expedido o presente que será publicado por uma vez na Imprensa Oficial do Estado, no jornal local e afixado no lugar de costume do Fórum. Andradina, aos 26 de dezembro de 1977.